



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238 - 3230 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**5º TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO Nº 019/SMSUB/SPUA/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0005894-6**

**PROCESSO DO PREGÃO: 6012.2017/0000307-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018**

**REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2018 - Agrupamento XII**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

**CONTRATADA:** CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO

**OBJETO DE AJUSTE:** PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB, inscrita no CNP sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento – nº 405 – 23º andar - CEP: 01011-100, Centro, nesta Capital, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 56.182.090/0001-33, situada à Rua XV de Novembro, nº 1097, bairro Centro, CEP 13.690-000, Descalvado/SP, tel.: (11) 2796-6096, e-mail: [corpotec@corpotec.com.br](mailto:corpotec@corpotec.com.br), neste ato, representada pelo seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 36/SMSUB/COGEL/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nº 46.662/05, nº 47.014/06, nº 50.605/09 e nº 61.004/2022, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 02/SMSUB/COGEL/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 36/SMSUB/COGEL/2018 que integram o presente independentemente de transcrição, resolvem **aditar** o presente contrato conforme segue:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - 3230 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** Fica **prorrogada** a **vigência** do Contrato nº 019/SMSUB/SPUA/2019 por mais **12 (doze) meses** contados de **20/09/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO**

**2.1.** Fica **suprimido** o valor de **R\$ 845.557,32 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, que equivale a aproximadamente 7,14% (sete inteiros e catorze centésimos por cento), onerando a Dotação Orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, **através das notas de empenho nº 79.880/2022 e 79.883/2022**, respeitando o princípio da anualidade.

**2.2.** O **valor total** do Termo de Contrato passa a ser de **R\$ 11.837.802,48 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)**, sendo o cronograma físico-financeiro - Anexo I do presente **aditamento**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** As demais cláusulas do contrato ficam **ratificadas**.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai **assinado e rubricado** em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 20 de Setembro de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**RÔDE FELIPE BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**WLADIMIR MARCELO DE ANDRADE**

Diretor

CPF nº 091.459.558-08

**CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA**